

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1974

*Flávio Ferreira Sar*  
*my*  
*Seabra*

No dia vinte e seis de Setembro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Senhor Dr. Flávio Ferreira Sar do e com a presença dos Vogais Senhores Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, João Evangelista Vieira Sarabando, Dr. Armando Sucena Seabra e Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Senhores Alberto Gomes de Andrade e Dr. Manuel da Costa e Melo, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Processos de obras particulares - Foi presente o processo de obras nº. 421/65, em que o Senhor Daniel José Correia apresenta projecto para legalizar as obras que construiu clandestinamente no Cabo Luis, em Esgueira. - - - - -

Sobre este problema o Vogal Senhor Dr. Armando Seabra referiu-se ao facto de no momento actual se verificar grande carência de habitações, em parte devida à circunstância de as câmaras municipais não terem acompanhado as necessidades das populações mediante a construção das indispensáveis infra-estruturas. - - - - -

O Senhor Presidente abordou o problema da disciplina da construção urbana que importa manter, para evitar o caos da implantação de edifícios sem qualquer ordenação que impossibilite uma futura urbanização e, referindo-se à existência de mais de 300 casas clandestinas, emitiu a opinião de que a serem tomadas resoluções que contrariassem as anteriormente tomadas com base nas disposições legais vigentes, deixariam de entrar pedidos de licenças de obras. - - - - -

Intervieram ainda o Vogal Senhor Dr. Joaquim Silveira que abordou o problema decorrente da falta de uma fiscalização eficiente e o Vogal Senhor Carlos Jerónimo que se referiu à recente legislação tendo em vista a construção de habitações. - - - - -

*(Handwritten signatures and initials)*  
- 2 -

Terminada a intervenção dos membros que se quiseram manifestar acerca das construções clandestinas, a Comissão deliberou por unanimidade, indeferir o requerimento em causa, de acordo com a informação dos Serviços de Urbanização e Obras. - - - - -

Foram ainda presentes os seguintes processo de obras, que mereceram as resoluções adiante mencionadas: - - - - -

- Nº. 236/71, em que Abílio José Lopes requer a revisão do seu processo respeitante à construção de uma moradia na Quintã do Loureiro. - Deliberado, por unanimidade, mandar notificar o requerente de que deverá especificar as razões justificativas do seu requerimento e juntar ao processo uma planta com a localização do prédio a construir, no qual esteja definido o contorno exterior, que seja perfeitamente adaptável a uma futura compartimentação. - - - - -

- Nº. 508/70, em que Manuel Tavares Castanheira requer a revisão do seu processo para construção de um prédio nas Cilhas, em S. Bernardo. - Deliberado, por unanimidade, dar a conhecer ao requerente a sugestão dos Serviços de Urbanização e Obras, prestada na informação de 19 de Setembro corrente; - - - - -

- Nº. 639/70, em que João Dias da Silva apresenta exposição respeitante à legalização da moradia que construiu clandestinamente na Póvoa do Paço e bem assim à construção de uma casa da cira e de um quarto de banho, que pretende efectuar. - Tendo em vista o abaixo assinado de moradores daquele lugar a expor a situação do requerente, a Comissão deliberou, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Urbanização e Obras, a fim de ser prestada uma informação mais pormenorizada. - - - - -

- Nº. 99/71, em que António Gil Fernandes requer a revisão do seu processo para a construção de um prédio na Quinta do Simão. - Deliberado, por unanimidade, que o processo baixasse para um estudo generalizado da zona abrangida pela deliberação de 3 de Junho de 1970, devendo notificar-se o requerente desta deliberação; - - - - -

- Nº. 928/59, em que Rosa de Jesus Caneira apresenta exposição referente à possibilidade de construir uma moradia em S. Jacinto. - Deliberado, por unanimidade, que o processo seja revisto e estudado pormenorizadamente as possibilidades de construção pedidas pela requerente; e - - - - -

*[Handwritten signatures and initials]*  
- 3

- Nº. 632/73, em que António das Neves Antunes requer que não seja demolido o muro de vedação existente na frente do seu prédio situado em Oliveirinha.  
- De acordo com a informação dos Serviços de Urbanização e Obras foi deliberado, por unanimidade, indeferir a petição. - - - - -

Vistorias - Foi presente o auto de vistoria a habitações para melhorias higiénicas, efectuada ao prédio situado em Santiago, pertencente a João Ferreira Caldeira. - - - - -

De acordo com a conclusão dos peritos, a Comissão deliberou, por unanimidade, intimar o proprietário a fazer desocupar o prédio no prazo de 90 dias.

Acesso à Escola de Cacia - Aquisição de terrenos - Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado, por unanimidade, aceitar a doação dos seguintes terrenos, destinados à construção do acesso à Escola de Cacia: - - - - -

a)- Parcela de terreno com a área de 99 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz rústica da freguesia de Cacia sob o artº. 1144º. e não descrito na Conservatória do Registo Predial, pertencente a António Rodrigues Neta e mulher, residentes em Sarrazola; e - - - - -

b)- Parcela de terreno com a área de 119 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz rústica da freguesia de Cacia sob o artº. 1147º. e do descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 50 529, a folhas 35 vº. do Livro B-132, pertencente a Maria Dias da Costa Pereira Azevedo e outros, de Sarrazola. - - - - -

Foi ainda deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente para outorgar nas escrituras respectivas e autorizar a construção dos muros de vedação a confinar com a via pública e bem assim proceder às obras necessárias à constituição das benfeitorias a demolir com a abertura do novo arruamento. - - - - -

Esgotos - Foi dado a conhecer o teor do ofício nº. 1605, datado de 20 de Setembro, dos Serviços Municipalizados, a transcrever a deliberação tomada em 24 de Julho último pelo Conselho de Administração, a propósito da queixa do Capitão do Porto de Aveiro relativamente ao aparecimento de substâncias poluidoras das águas, nomeadamente resíduos celosos. - - - - -

De acordo com aquela deliberação foi deliberado, por unanimidade, publicar edital tornando obrigatória, nas garagens e estações de serviço, a construção de fossas separadoras de óleos, de forma a estes não atingirem a Ria nem, futuramente, a estação de tratamento de esgotos. - - - - -

*Handwritten signatures and initials at the top right of the page.*

Subsídios - A pedido da Comissão de Festas a Nossa Senhora das Areias, de S. Jacinto, foi deliberado conceder o subsídio de 1 000\$00, através das verbas da Zona de Turismo. - - - - -

Foi lida uma carta, datada de 14 de Setembro corrente, em que o Director do "Arquivo do Distrito de Aveiro" solicita um subsídio para aquela revista, dada a precária situação financeira que atravessa. - - - - -

Depois de demorada troca de opiniões foi deliberado, por maioria, conceder o subsídio de 5 000\$00. - - - - -

Os votos discordantes pertenceram ao Vogal Senhor Alfredo Bacelar e ao Vogal Senhor Dr. Armando Seabra, que emitiu a opinião de que a Revista em causa interessa apenas a um determinado grupo de indivíduos, em geral de certo nível económico, que deveriam pagar o custo daquela publicação especializada, e não a maioria do povo desinteressado na Revista, através da Câmara, que representa o sacrifício de toda a gente. - - - - -

Homenagens - Foi presente uma cópia do ofício desta Câmara Municipal, nº. 2017, enviado em 23 de Abril último a todos os Municípios do Distrito, com excepção dos de Espinho e S. João da Madeira, a solicitar a remessa da importância de 308\$90, para ser enviada ao Senhor Dr. Nunes dos Santos, para pagamento do pergaminho e pasta oferecidos ao Senhor Dr. Francisco do Vale Guimarães. - -

Foram também presentes cheques daquelas importâncias, enviadas pelas Câmaras Municipais da Feira e da Murtosa, e bem assim um vale do correio emitido pelo Município de Albergaria-a-Velha. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, devolver os referidos cheques e vale do correio às Câmaras Municipais que os haviam remetido a este Município, a fim de lhes darem o destino que considerarem conveniente. - - - - -

Juntas de Freguesia - Subsídios - De acordo com os pedidos formulados pelas Juntas de Freguesia da Glória e da Vera-Cruz foi deliberado, por unanimidade, conceder os subsídios de 7 200\$00 e 9 200\$00, respectivamente. - - - - -

Funcionalismo municipal - Contratos - Foi presente o processo de concurso para provimento do lugar de engenheiro chefe dos Serviços de Urbanização e Obras, aberto por aviso publicado no Diário do Governo, 3ª. série, nº. 178, de 1 de Agosto findo, ao qual se apresentou, como único candidato, o engenheiro civil de 1ª. classe, Francisco Jorge dos Santos Maçarico. - - - - -

Observado o escrutínio secreto referido no artº. 34º. do Código Administrativo, a Comissão deliberou, por unanimidade de votos, contratar para o referido cargo o candidato Engº. Francisco Jorge dos Santos Maçarico. - - - - -

Funcionalismo municipal - Licença por doença - Devidamente confirmado pelo Subdelegado de Saúde do Concelho de Aveiro, foi presente e deferido o requerimento do cantoneiro José Pinheiro de Sousa Macedo, a requerer licença por doença, em virtude de continuar doente e impossibilitado de exercer as respectivas funções. - - - - -

Funcionalismo municipal - Licenças para férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 30 dias ao fiscal dos serviços de turismo José Evaristo Rodrigues de Almeida; 28 dias ao tesoureiro Abílio Duarte Esteves; 24 dias à guarda de sentinas Carminda Alves Pinto; 18 dias à jornalista Maria Marques da Silva; e 11 dias à recepcionista do Posto de Turismo Maria Teresa Ricardo Alves Moreira. - - - - -

Funcionalismo municipal - Subsídio para férias - Tendo em vista o disposto no artigo 8º. do Decreto-Lei nº. 372/74, de 20 de Agosto, aplicável aos servidores do Município por força do artigo 1º. do Decreto-Lei nº. 417/74, de 7 de Setembro, a Comissão deliberou, por unanimidade, ordenar o pagamento do subsídio de férias aos serventuários não abrangidos pela regalia concedida por deliberação de 14 de Maio último, e ainda efectuar a liquidação das diferenças entre as importâncias recebidas e aquelas a que terão direito, nos termos das citadas disposições legais, em consequência da actualização de vencimentos e salários. - -

Campos de jogos - Foi presente uma carta do Núcleo de Rugby de Aveiro, a solicitar a cedência do campo de futebol do Estádio Municipal de Mário Duarte, a fim de ali disputarem um desafio de rugby no próximo dia 30 e bem assim efectuem treinos em datas posteriores. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, pedir o parecer ao Sport Clube Beira-Mar, a fim de oportunamente tomar uma resolução. - - - - -

Universidade de Aveiro - A Comissão tomou conhecimento do teor do ofício nº. 380, datado de 24 do mês em curso, da Universidade de Aveiro, respeitante aos cursos e estudos a iniciar a partir do ano lectivo 1974/75. - - - - -

*António Furtado*  
*António Furtado*  
*António Furtado*  
*António Furtado*  
*António Furtado*